



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 118, DE 2005.

Apresentada em: 9/5/2005  
Aprovada em: 9/5/2005  
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que assina a presente requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe adotar medidas de controle de velocidade na avenida Tiradentes.


### JUSTIFICATIVA

A avenida Tiradentes é a via principal de chegada e saída de nossa cidade. Esta rua conta com grande tráfego e é comum os veículos transitarem em alta velocidade, apesar dos redutores que ela possui.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos, principalmente das crianças.

Por isso, propomos a adoção de medidas de controle de velocidade na avenida Tiradentes para evitar futuros acidentes.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2005.

  
WANILTON JOSÉ BORGES

Vereador